

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/01/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 13/01/2020.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_27_2019 de 20-12-2019.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/01/07, apresentando um total de disponibilidades de 4.269.282,35€, sendo 3.203.188,03€ de dotações orçamentais e 1.066.094,32 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2019/1125 informando da necessidade de efetuar a 40.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 - Presente informação 2020/24, Criação do Conselho Económico e Social Municipal - aprovação do respetivo Regulamento. Contém regulamento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a versão final do Regulamento do Conselho Económico e Social Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Decorrido o período de consulta pública, apercebemo-nos, pelas opiniões que fomos escutando com atenção, que existe alguma apreensão face a este órgão que se pretende criar, por o mesmo ser suscetível de desviar o centro do debate político, no que respeita à discussão de estratégias para o futuro do concelho.

O centro desse debate devem continuar a ser os órgãos autárquicos, revestidos de legitimidade democrática e este novo órgão nunca deve colocar em causa esse princípio essencial.

E lá estaremos também a dar o nosso contributo.”

Ponto 3.2 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Ribeira” inscrito na matriz com o número 1802, da Freguesia de Vila Chã, em requerimento apresentado por Zita Maria Silva Taveira Rodrigues. Contém parecer jurídico n.º 31/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes. Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.3 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, denominados: “Vale das Gandas” inscrito na matriz com o número 1403 e “Vale das Gandas” inscrito na matriz com o número 1401, ambos da Freguesia de São Mamede de Ribatua, em requerimento apresentado por Machado Magalhães, advogado com escritório na Vila de Alijó, portador da cédula profissional n.º 7700p e NIF 205 551 050, em representação de António Júlio Vieira. Contém parecer jurídico n.º 32/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

4 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 - Presente informação n.º 2020/35 – referente ao concurso público internacional de fornecimento de energia elétrica para 2020 e 2021. Contém proposta de adjudicação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta contida no relatório final do júri. Adjudicar, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Alijó» à firma LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA., pelo valor de 373 298,43€, repartido por 186.649,22€ em 2020 e 186.649,21€ em 2021, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 695.478,26€ (2020: 347.739,13€; 2021: 347.739,13€), o que perfaz um total de 1.068.776,69€, repartido em 2020: 534.388,35 € e em 2021: 534.388,34 €. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, apresentar os documentos de habilitação e prestar caução nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final do júri.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 14 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes